A NOTÍCIA/A NOTÍCIA/A NOTÍCIA/A NOT

O DESTAQUE DA QUINZENA

Fica por conta de SILVANA BIZETO. Que foi eleita no último dia 11 a "Garota Kennedy/1986".

★ ★ ★

AGENDA BRANCA

No dia 20 de setembro na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade realizou-se o enlace matrimonial de Paulo José Grossman e Margareth Aparecida Krupa.

Ele é filho de Bernardo e Matilde Grossman e ela é filha de Miguel e Ana Krupa. — Cobertura: Fotopar.

O céu... Um avião... e você saltando de páraquedas... Você gostaria disso? Então aguarde novembro, no Polentão.

★ ★ ★

FESTA

A Escola Estadual Macedo Soares e sua A.P.M. realizaram no dia 28 de setembro a Festa do Rei e da Rainha da Primavera de 1986.

Rei da Primavera 1986 Cleverson Luiz Age e a Rainha Cristiane Aparecida Druzik. 1.º Príncipe: Elissandro da Silva Bueno — 1.ª Princesa: Veridiana Melo Kinap. 2.º Príncipe: Fernando Saldago — 2.ª Princesa: Janemar Aparecida Roesner.

Aos pais, professores e funcionários que colaboraram neste evento o nosso agradecimento.

★ ★ ★

ATENÇÃO!

Bingo Beneficente na Escola Municipal Monsenhor Ivo Zanlorenzi (Antigo Bom Jesus), dia 19 de outubro com início às 14 horas no Bosque da Igreja do Senhor Bom Jesus. Apareça!

★ ★ ★

ANIVERSÁRIOS

Dia 07 p.p. completou mais um niver, o Sr. Aladim Dias Ferreira.

Dia 09 p.p. completou aniversário a Sra. Cecília Okraska.

Dia 11 p.p. a jovem Josiane Maria Okraska, do Bamerindus.

Neste dia 19 de outubro quem comemora seus 15 anos é a jovem Simone Zanlorenzi. Filha de Antonio e Onilda Zanlorenzi.

A ela desejamos muitas felicidades.

★ ★ ★

ENLACE

Dia 18 enlace matrimonial de Gerson Leonidas e Ivana, na cidade de Pato Branco, ele é campolarguense.

BODAS

No último dia 14 de outubro o casal Silvio e Eva Okraska, comemoraram suas Bodas de Prata. A eles os nossos parabéns.

★ ★ ★

SEIS ANOS

Dia 27 de outubro o Grupo de Jovens Nazareno estará completando 6 anos de fé e batalha. O grupo de Jovens Nazareno é da Igreja do Perpétuo Socorro (Campo do Meio).

No último dia 20, aconteceu o enlace matrimonial de Paulo José Grossman e Margareth Aparecida Krupa. Ele é filho de Bernardo e Matilde Grossman. Ela é filha de Miguel e Ana Krupa. O enlace foi realizado na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade, nesta. — (Foto: Fotopar)

Dia 11 de outubro, Silvana Bizeto foi eleita a Garota Kennedy 1986, tendo como 1.ª Princesa Marize Bova (Miss Simpatia). A 2.ª Princesa foi a jovem Luciane Cecon.

DIA 15 DE OUTUBRO: DIA DOS PROFESSORES

SENHOR
minha vocação é estar disponível...
Sei que me levais pela mão
e são belos todos os vossos caminhos.
SER MESTRE,
é ter no coração a doçura de uma prece,
é sentir o triste olhar daquele que padece,
é viver com o EDUCANDO,
sua dor ou alegria.
É ter na própria mente
um facho luminoso,
que mostre o caminho menos tortuoso
e onde a plenitude encontra a primazia.
SER MESTRE,
é ter os braços sempre abertos,
para neles abrigar o coração.
Mas para ser verdadeiro MESTRE
é preciso que o SENHOR nos assista sempre,
com sua força e vigor.
Que sempre tenhamos fé
para nos encorajar
com o farol na procela,
fazendo de nossa missão
um sacerdócio de harmonia...
Bendita seja minha sala de aula
que me espera,
que me acena buliçosa,
SENHOR,
que cada manhã nela entre comigo
um pequenino raio do teu amor...

*

Não é um trabalho fácil. É preciso que você o ame e se sinta capaz de desempenhá-lo com eficiência, para que as suas horas de trabalho sejam também horas de felicidade.

Confiamos no seu trabalho, e lembre-se de que onde estiver terá que PENETRAR, DESCOBRIR, ASSUMIR CORAJOSAMENTE, a tarefa que lhe foi destinada.

AVANTE! E muito OTIMISMO!

Carinhosamente,

Claudete V. Andreassa

ALARMES
SULTON
* AUTOMÓVEIS
*RESIDÊNCIAS
PROTEÇÃO TOTAL COM GARANTIA
PROPRIETÁRIO: EDSON ANDREASSA
RODOVIA DO CAFÉ - KM 25 — FONE: 292-4372

Filla (RECAPADORA FILLA) & CIA. LTDA.

AGORA COM MODERNA TECNOLOGIA DE RECAPAGEM À FRIO
Recapagem, Recauchutagem e Vulcanização com modernos sistemas de maquinários.
PARA PNEUS CONVENCIONAIS E RADIAIS.
Rodovia do Café - Km 23 — Fone: 292-2090 — Cx. Postal, 768
Campo Largo — Paraná

Novena à Santa Clara

Oh! Santa Clara, que seguiste a Cristo com tua vida de pobreza e oração, faze que entregando-nos confiantes à providência do Pai Celeste no inteiro abandono aceitamos serenamente sua divina vontade. Amém.

Rezar esta oração com 9 Ave-Marias, durante nove dias com a vela acesa. No último deixar queimar até o fim. Fazer o pedido. 1 de negócio e 2 impossíveis. Publicar no 9.º dia.

(E. S. I. A.)

Novena à Santa Clara

Oh! Santa Clara, que seguiste a Cristo com tua vida de pobreza e oração, faze que entregando-nos confiantes à providência do Pai Celeste no inteiro abandono aceitemos serenamente sua divina vontade. Amém.

Reze esta oração com 9 Ave-Marias, durante 9 dias com a vela acesa. No último dia deixar queimar até o fim. Fazer o pedido. Um de negócios e 2 impossíveis. Publicar no 9.º dia.

(O. I.)

Novena à Santa Clara

Oh! Santa Clara, que seguiste a Cristo com tua vida de pobreza e oração. Faze que entregando-nos confiantes à previdência do Pai Celeste no inteiro abandono aceitemos serenamente sua divina vontade. Amém. Reze esta oração com 9 Ave Marias, durante 9 dias com a vela acesa. No último dia, deixar a vela queimar até o fim. Fazer o pedido. Um de negócios e 2 impossíveis. Publicar no 9.º dia. — (F. K.)

Oração à Santa Clara

Pela intercessão de Santa Clara, o senhor todo poderoso me abençõe e proteja. Volte para mim os seus olhos misericordiosos, me dê a paz e tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças e, depois dessa vida, me aceite no céu em sua compannia de Santa Clara e de todos os santos. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Fazer os pedidos a Santa Clara. 1 de negócio e 2 impossíveis. Rezar durante 9 dias, 9 Ave Marias com uma vela acesa. Deixar queimar no 9.º dia. Mesmo sem fé, seu pedido será atendido. — Mande publicar no 9.º dia.

(J. M. C.)

Oração à Santa Clara

Fazer 3 pedidos para Santa Clara, 1 de negócios e 2 impossíveis rezar durante a novena 9 Ave-Marias, mesmo sem fé o seu pedido será atendido. Reze com a vela acesa. No último dia deixe queimar até o fim. Publicar no 9.º dia.

(A. S.)

Juízo de Direito da Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná - Cartório do Cível e Comércio e Anexos

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor João Batista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr. etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Comarca, tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 371/86, em que é requerente ANTONIO LEVINO PIOTTO, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 469.597,00m2, situada no lugar QUART. ITAMBEZINHO, fazendo confrontações com JOAQUIM FERREIRA DE ANDRADE, FRANCISCO ROSSA, MARCIANO VICTOR, POLOVI S/A e JOÃO JUAREZ PIOTTO E ANTONIO L. PIOTTO, arrolaram as testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 02/12/86, às 14,30 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, e contar-se-á da data de intimação da decisão que julgar a posse dos requerentes, sendo que a presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos 08/10/86. Eu as.) Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi, e assino por ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Pr.

MARILENA VIDAL PATIÑO
Escrivã

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO OU SEUS SUCESSORES.

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório tramita em seus regulares termos, uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 225/86, em que é requerente ATTILIO CARLOS CELLI e requerido este Juízo, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com: 693.729,03m2 situado no lugar "LAGOA" Município e Comarca de Campo Largo/PR, fazendo confrontações com HERMANN NEUMANN, LUIZ MOCELIN, CARLOS ZANLORENZI, ESTACIO BERNARDINO SEIXAS, SEBASTIÃO FONTANA e ROBERTO GAIDESKI, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 06 de novembro de 1986, às 14:30 horas. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos sete de julho de mil novecentos e oitenta e seis. Eu MARILENA VIDAL PATIÑO Escrivã o subscrevi e assino por ordem do MM. Juízo de Direito o DR. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS.

Marilena Vidal Patiño
p/ Escrivã

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXOS

Edital de Citação com prazo de 20 dias dos interessados incertos e desconhecidos, ou daquele em cujo nome esteja transcrito o imóvel ou seus sucessores.

O Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 234/86, em que são requerentes AUGUSTO ANTOCHEVIS e sua mulher, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 2,0335 ha, situada no lugar TRÊS BARRAS DE CIMA, distrito de Bateias, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, fazendo confrontações com CRISTIANO DA SILVA, REINALDO FERREIRA DE LARA, ALFREDO TEIXEIRA, FAMILIA MAZINI. Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 02 de dezembro de 1986, às 14:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes, também, de que, não contestada a ação, se presumirao como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, aos doze de agosto de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, **Marilena Vidal Patiño**, Escrivã, o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito o Dr. João Baptista de Assis.

Marilena Vidal Patiño
Escrivã

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

(Carimbo: CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS — MARILENA VIDAL PATIÑO — José Augusto Vidal de Juarbes — COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ)

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PR. etc...

F-A-Z S-A-B-E-R, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Comarca, tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o nº 272/86, em que é requerente INDÚSTRIA DE CORROCERIAS CAMPO LARGO LTDA, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 981.351.50M2, situado no lugar FAZENDINHA-x-x-x-x-x-, fazendo confrontações com JOÃO BALDUINO KERN ESTRADA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A ITAMBÉ, x-x-x-x-x-x-x-x- arrolaram as testemunhas ORLEI REINALDIN e VILSON BARAUSE, x-x-x-x-x-x-x- as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 28/10/86, às 14 horas. E para que ninguem alegue ignorância, mandou expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, e contar-se-á da data de intimação da decisão que julgar a posse dos requerentes, sendo que a presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fato articulados pelo autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos 04/09/86. Eu (assinatura) Escrivã o subscrevi, e assino por ordem do MM. JUIZ de DIREITO da Comarca de Campo Largo-Pr.

MARILENA VIDAL PATIÑO
ESCRIVÃ.

Prefeitura Municipal de Campo Largo

ESTADO DO PARANÁ ACSM.

"DECRETO Nº 072/86"

Data:- 06 de outubro de 1986.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 5422/86,

RESOLVE:

conceder a ILDA FERREIRA MACHADO DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, Padrão "B", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, o acréscimo quinquenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos a contar de 12 de maio de 1979 e mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos a contar de 12 de maio de 1984, os quais somados aos anteriores já concedidos perfazem um total de 20% (vinte por cento), tudo de acordo com o art. 122, da lei municipal nº 274, de 03/12/73.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 071/86"

Data:- 30 de setembro de 1986.-

Súmula:- Aprova o plano de loteamento conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 19 e 33, do Livro nº IV, da lei nº 444, de 27 de dezembro de 1978 e o processo administrativo protocolado sob nº 2274/84,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de loteamento denominado "JARDIM SANTO ANDRÉ", pertencente HERDEIROS DE ANDRÉ FIRST, situado no lugar denominado Nossa Senhora do Pilar, nesta cidade, estabelecido no processo administrativo protocolado sob nº 2274/84, observadas as seguintes condições pelos proprietários e interessados, já contidas no decreto nº 067/85:

I - Execução de limpeza do terreno, movimento de terra e ensaibramento das ruas A, B, C e D, correspondente a área de - 8.965,32 m2, de acordo com as normas a serem fornecidas pelo Departamento de Obras.

II - Execução de galerias de águas pluviais correspondendo:

a) - 1.276,80 metros de valetas ou canal aberto;
b) - canalização das travessias de ruas com tubos de concreto armado de diâmetro de 30 cm; 40 cm e 60 cm, inclusive abertura de valas, assentamento e rejuntamento com argamassa na extensão de 10,00 m; 30,00 m e 34,00 m, respectivamente;

III - O prazo para execução das referidas obras será no máximo de 06 (seis) meses, a contar da data de vigência do presente - decreto;

IV - Para garantia da realização das obras referidas nos itens I e II, será caucinada em favor do Município de acordo com o art. 20, seção IV, da lei nº 444/78, a área de 3.180,75 m2; ou seja, os lotes nº 1, 2 e 3, da quadra "A" e lotes nº 4, 5, 6 e 7, da quadra "B", calculada pelo Departamento de Obras e Departamento de Urbanismo em Cz$ 95.422,50 (noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte dois mil cruzados e cinquenta centavos);

V - a área a ser cedida ao Município para fins do art. 23, do livro nº IV, da lei nº 444/78 de 27/12/78 é de 1.352,00 m2, localizada na quadra "C" (lote nº 8 do referido loteamento).

Art. 2º - A presente ocupação é feita com ressalva dos direitos eventuais de terceiros.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de setembro de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 070/86"

Data:- 30 de setembro de 1986.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 4723/86,

RESOLVE:

mandar incorporar ao acervo de serviço público de RONALD ANTONIO VIDAL DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico em Urbanismo, Classe "A" Referência "15", da Categoria Funcional "Atividades Urbanísticas", para todos os efeitos legais o tempo de UM ANO em virtude de não haver o referido funcionário gozado licença especial durante o decênio compreendido entre 20 de abril de 1966 e igual data de 1976, tudo de acordo com o art. 243, da Lei nº 6174, de 16/11/70 e o art. 2º da Lei Municipal nº 421, de 24/08/78.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de setembro de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 069/86"

Data:- 23 de setembro de 1986.-

Súmula:- Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 145.550,00 conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e com base na lei federal nº 4320/64 e lei municipal nº 663, de 02/12/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cz$ 145.550,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta cruzados), nas seguintes dotações orçamentárias:

30 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
32 - Divisão Administrativa	
32.03070212.16 - Manutenção dos Serviços de Protocolo e Certidões	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	34.500,00
70 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
73 - Divisão de Esportes	
73.08460212.34 - Manutenção da Divisão de Esportes	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	14.050,00
80 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
82 - Divisão de Saúde	
82.13754282.37 - Manutenção do Centro de Triagem	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	50.000,00
110 - DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
112 - Divisão de Concessões	
112.10070212.52 - Serviços de Concessões	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	7.000,00
120 - SUB-PREFEITURAS	
121 - Sub-Prefeitura de Bateias	
121.03070212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
123 - Sub-Prefeitura de Três Córregos	
123.03070212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	30.000,00
TOTAL	Cz$ 145.550,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do presente crédito suplementar decorrerão da anulação de dotação orçamentária, a saber:

60 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
62 - Divisão de Ensino	
62.08421882.28 - Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cz$ 145.550,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de setembro de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

"RESOLUÇÃO Nº 057/86"

Interessado: RITA MARIA HUBER
Processo : nº 4778/86
Relator : JOÃO ALFREDO RIVABEM

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 19/09/86, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido por se tratar de atividade de pequeno porte e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 483, de 14/05/80.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 19 de setembro de 1986.-

(a). LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 282

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º — Fica nomeada a Dra. LORENA DO ROCIO SAVIO STOCO, brasileira, casada, portadora do RG. 1.618.950-PR e o CRO-4.570-PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor Técnico, lotada no Departamento de Saúde e Assistência Social, nível 16.

Art. 2.º — Este Decreto assegura a sua vigência a partir de 01 de outubro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de outubro de 1986.

Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

— :: —

DECRETO N.º 283

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º — Fica nomeada a Dra. LIRIAN YURI HASHIWAGI, brasileira, solteira, portadora do CPF 628.633.479-07 e do C.R.O. - 5157, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, nível 16, lotada no Departamento de Saúde e Assistência Social.

Art. 2.º — Este decreto assegura a sua vigência a partir de 01 de outubro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de outubro de 1986.

Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

— :: —

DECRETO N.º 284

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º — Exonerar a pedido, a Dra. MARIA CRISTINA POLESSELO PROENÇA, brasileira, casada, portadora do CPF 428.206.349/15, do cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, lotada no Departamento de Saúde e Assistência Social do Município de Balsa Nova.

Art. 2.º — Este decreto assegura a sua vigência a partir de 01/10/86, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de outubro de 1986.

Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

— :: —

PORTARIA N.º 51/86

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Dra. LIRIAN YURI HASHIWAGI, para exercer suas funções junto ao Centro Social Rural Presidente Tancredo Neves, no distrito do Bugre, no consultório Odontológico, com adicional gratificado de Cz$ 1.250,00.

CUMPRA-SE.

Balsa Nova - Pr, 01/10/86.

Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

— :: —

PORTARIA N.º 50/86

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Dra. LORENA DO ROCIO SAVIO STOCO, para exercer suas funções junto ao Centro Social Rural José Richa, no distrito de São Luiz do Purunã, no Consultório Odontológico, com adicional gratificado de Cz$ 1.250,00.

CUMPRA-SE.

Balsa Nova - Pr, 01/10/86.

Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

— :: —

PORTARIA N.º 52/86

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Dra. MARIA CRISTINA MARINE, para exercer suas funções, no consultório Odontológico da Sede, com adicional gratificado de Cz$ 1.450,00.

CUMPRA-SE.

Balsa Nova - Pr, 01/10/86.

Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

Novena à Santa Clara

Oh! Santa Clara, que seguiste a Cristo com tua vida de pobreza e oração, faze que entregando-nos confiantes à providência do Pai Celeste no inteiro abandono aceitemos serenamente sua divina vontade. Amém.

Reze esta oração com 9 Ave-Marias, durante 9 dias com a vela acesa. No último dia deixar a vela queimar até o fim. Fazer o pedido. Um de negócios e 2 impossíveis. Publicar no 9.º dia. **(L. M. S.)**

Oração à Santa Clara

Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor todo poderoso me abençoe e proteja. Volte para mim os seus olhos misericordiosos, me dê a paz e tranqüilidade, derrame sobre mim suas copiosas graças e depois dessa vida, me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os santos. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, Amém. Fazer os pedidos a Santa Clara, 1 de negócios e 2 impossíveis. Rezar durante 9 dias 9 Ave-Marias com a vela acesa. Deixar queimar no nono dia. Mesmo sem fé o seu pedido será atendido.

Mande publicar no 9.º dia.

(E. C.)

Convocação

O Internacional Esporte Clube, convoca seus associados para a eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho Diretor. No dia 05 de novembro às 20:30 horas na sua sede.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU DAQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL, OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Comarca, tramita em seus regulares termos uma ação de **USUCAPIÃO** sob o n.º 404/86, em que são requerentes **JOÃO BATISTA SAVIO e s/mulher**, alegando que mantêm posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 2.436,75 m2, situada no lugar Rocio, Campo Largo, fazendo confrontações em esquina com a Rua A Loteamento Trindade, com a Rua n.º 2 do Loteamento Mina Klara Huber e Cia. Ltda. e com o lote n.º 6 do mesmo loteamento e com o lote n.º 8 da planta L. Trindade. Arrolaram as testemunhas José Bonato, Pedro Rosa Portela e Santo Bot, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 26-11-86, às 13:30 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, e contar-se-á da data de intimação da decisão que julgar a posse dos requerentes, sendo que a presente citação valerá para todos os atos do processo,, cientes também de que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos 16-10-86. Eu, (assinatura ilegível), Escrivã, o subscrevi, e assino por ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo - PR.

Marilena Vidal Patiño
p/ Escrivã

Novena Poderosa ao Menino Jesus de Praga

Oh! Jesus que disseste: peças e receberás, procure e acharás, bata e a porta se abrirá. Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe eu bato, procuro e vos rogo que minha prece seja atendida.

(Menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que dissestes: tudo que pedires ao Pai em meu nome Ele atenderá por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe eu humildemente rogo ao vosso Pai em Vosso nome que minha oração seja ouvida. (Menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que disseste: o céu e a terra passarão, mas minha palavra não passará. Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe eu confio que minha oração seja ouvida. (Menciona-se o pedido). Reza-se 3 Ave-Marias e uma Salve Rainha. Em caso urgente deve ser feita em 9 horas. Mandar publicar a graça depois de alcançada.

(A. M. S.)